

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Mariana Anderson Pimentel

### 1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

### 2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O Laboratório Municipal é responsável pela realização de exames laboratoriais essenciais ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Curitiba. A regularidade desses serviços depende do fornecimento contínuo de materiais e insumos laboratoriais adequados.

A insuficiência ou descontinuidade no suprimento desses itens compromete a prestação dos serviços, podendo ocasionar atrasos diagnósticos, prejuízos ao monitoramento de doenças e impacto negativo na resposta a demandas assistenciais e emergenciais, além de afrontar as diretrizes do SUS quanto ao acesso universal, integral e igualitário à saúde.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços laboratoriais, garantindo suporte adequado às decisões clínicas e atendendo ao interesse público na promoção e proteção da saúde da população.

### 3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Curitiba, estando incluída especificamente no Item 14 – Aquisição de materiais para uso no laboratório de análises clínicas da unidade central de saúde, o que evidencia seu alinhamento e conformidade com os instrumentos de planejamento do órgão, garantindo a legalidade e a transparência do processo.

#### 4. Requisitos da Contratação

A contratação terá **natureza contínua**, com o objetivo de assegurar o **fornecimento regular e ininterrupto de reagentes laboratoriais**, evitando desabastecimentos que possam comprometer a execução dos exames, a continuidade dos serviços prestados e a saúde pública.

Os **requisitos mínimos da contratação** compreendem:

- Definição de **especificações técnicas claras e completas para cada item**, incluindo composição, forma de apresentação, condições de armazenamento, prazo de validade compatível com o consumo previsto, **compatibilidade com os equipamentos em uso no Laboratório Municipal**, especialmente o **Analizador BS200E – Mindray**, e **registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, quando aplicável.
- Atendimento a **padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança**, em conformidade com as normas técnicas nacionais e, quando pertinente, internacionais aplicáveis à área de análises clínicas.
- Garantia de que os insumos fornecidos apresentem **plena funcionalidade e desempenho analítico**, de modo a atender integralmente às rotinas laboratoriais realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, assegurando confiabilidade, rastreabilidade e precisão dos resultados.
- Exigência de que, **nos Lotes 1, 2, 3 e 4**, todos os reagentes integrantes de cada lote sejam de **uma mesma marca e de um mesmo laboratório fabricante**, com **protocolos previamente validados no Analizador BS200E – Mindray**, sendo vedada a combinação de marcas distintas dentro de um mesmo lote, a fim de preservar a padronização metodológica, a correlação dos parâmetros bioquímicos e a segurança diagnóstica. Ressalta-se que **não há obrigatoriedade de que os diferentes lotes sejam da mesma marca**, preservando-se a competitividade.
- Disponibilização, pela empresa contratada, de **técnico habilitado** para os **Lotes 1, 2, 3 e 4**, responsável pela **instalação, programação, automação e validação dos protocolos dos reagentes nos equipamentos do Laboratório Municipal**, bem como pela realização dos ajustes necessários ao correto funcionamento dos sistemas, **sem ônus adicional para a Administração**.
- Prestação de **assistência técnico-científica contínua** durante toda a vigência contratual, abrangendo suporte à operação, orientação técnica, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais inconsistências analíticas.
- Apresentação de **amostras dos reagentes de bioquímica I e imunquímica I, II e III (Lotes 1 a 4)** pelas empresas vencedoras, para fins de validação técnica, devendo ser encaminhada comissão técnica ao Laboratório Municipal para instalação da programação no analisador, execução dos testes de **Controle de Qualidade Interno** (valores normais e patológicos) e análise de **soro-amostra proveniente de Ensaio de Proficiência**, visando à emissão de laudo de validação das amostras, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** após a homologação do resultado, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
- Cumprimento rigoroso dos **prazos, condições e locais de entrega** estabelecidos no Termo de Referência, incluindo a obrigação de **substituição imediata** de materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, com avarias, ou com prazo de validade inferior ao exigido.
- Entrega dos materiais **diretamente no Laboratório Municipal de Curitiba**, no endereço indicado pela Administração, observadas as condições adequadas de transporte e conservação.
- Observância, sempre que possível, de **critérios de sustentabilidade**, priorizando insumos e embalagens que reduzam o impacto ambiental e possibilitem a destinação ambientalmente adequada após o uso.
- Comprovação, por parte do fornecedor, de **capacidade técnica compatível com o objeto**, por meio de atestados de fornecimento de bens similares, bem como histórico de desempenho contratual satisfatório.
- Definição final dos **quantitativos, especificações detalhadas e eventuais exigências complementares** no respectivo **Termo de Referência**, que integrará o processo de contratação.

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

No levantamento de mercado realizado, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda do Laboratório Municipal de Curitiba, considerando a necessidade de continuidade, regularidade, confiabilidade e qualidade na realização dos exames laboratoriais.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- (i) aquisição direta e pontual de insumos;
- (ii) contratação de serviços laboratoriais externos para execução dos exames; e
- (iii) aquisição de insumos laboratoriais por meio de Sistema de Registro de Preços, com manutenção da estrutura própria do laboratório.

A alternativa de aquisições pontuais mostrou-se tecnicamente inadequada e economicamente desfavorável, em razão da imprevisibilidade da demanda, do risco de desabastecimento e da recorrência de contratações emergenciais, que tendem a elevar custos e comprometer o planejamento orçamentário.

A terceirização integral dos exames por meio de laboratórios externos, embora tecnicamente viável, implicaria aumento significativo de custos operacionais, maior dependência de prestadores externos, ampliação dos prazos de entrega dos resultados e redução da autonomia do Município na gestão dos serviços laboratoriais.

Diante desse cenário, a aquisição de reagentes laboratoriais por meio do Sistema de Registro de Preços foi considerada a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, por permitir flexibilidade nas aquisições, adequação dos quantitativos à demanda real, redução do risco de desabastecimento, melhor aproveitamento dos recursos públicos e preservação da capacidade instalada do Laboratório Municipal.

No que se refere às especificações técnicas da solução, verificou-se que a aquisição de reagentes de mesma marca e de um mesmo laboratório fabricante, no âmbito de cada lote (Lotes 1 a 4), é tecnicamente imprescindível para assegurar a qualidade analítica, a padronização metodológica e a adequada correlação dos parâmetros bioquímicos emitidos pelo Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Os reagentes utilizados em análises bioquímicas e imunoquímicas possuem metodologias próprias, curvas de calibração específicas, controles internos e parâmetros de validação definidos individualmente por cada fabricante, sendo desenvolvidos para operar de forma integrada dentro de um mesmo sistema analítico. A utilização de reagentes de marcas distintas dentro de um mesmo lote pode gerar variações metodológicas, incompatibilidades de calibração e divergências nos controles de qualidade, comprometendo a comparabilidade dos resultados e a interpretação clínica.

Determinados exames exigem, ainda, análise conjunta e correlacionada de parâmetros, como ocorre nos testes de bilirrubina direta e bilirrubina total, cujos resultados são utilizados de forma integrada para fins diagnósticos. Nessas situações, a combinação de reagentes de fabricantes distintos compromete a precisão analítica, a reprodutibilidade e a segurança diagnóstica, justificando tecnicamente a padronização por fabricante dentro de cada lote.

Ressalta-se que a exigência de padronização não se estende entre os diferentes lotes, sendo restrita individualmente a cada um, o que preserva a ampla competitividade, afasta direcionamento de marca e permite a participação de diferentes fornecedores que atendam às especificações técnicas estabelecidas.

Adicionalmente, as marcas adotadas como padrão técnico em cada lote foram definidas em razão da plena compatibilidade com os equipamentos instalados no laboratório, especialmente o Analisador BS200E – Mindray, para o qual os reagentes exigidos possuem protocolos previamente validados, assegurando correta programação, automação, calibração, execução dos controles de qualidade internos e rastreabilidade dos resultados.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se necessária, proporcional e alinhada ao interesse público, garantindo continuidade dos serviços, confiabilidade diagnóstica, segurança do paciente, eficiência operacional e uso racional dos recursos públicos, em conformidade com as diretrizes do SUS e a legislação vigente.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

**LOTE 1**

Item	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
1	KIT SORO CALIBRADOR DE BIOQUÍMICA	FRASCO	6	R\$128,88	R\$773,28
2	KIT SORO CONTROLE DE BIOQUÍMICA-5ML (VALORES NORMAIS)	FRASCO	6	R\$108,95	R\$653,70
3	DOSAGEM SÉRICA DE GLICOSE (PRONTO PARA USO) – METODOLOGIA: GLICOSE OXIDASE. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	30.000	R\$0,06	R\$1.800,00
4	DOSAGEM SÉRICA DE ÁCIDO ÚRICO – METODOLOGIA: ENZIMÁTICO TRINDER. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	12.000	R\$0,16	R\$1.920,00
5	DOSAGEM SÉRICA DE UREIA – METODOLOGIA: UREASE UV. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	18.000	R\$0,27	R\$4.860,00
6	DOSAGEM SÉRICA DE CREATININA – METODOLOGIA: PICRATO ALCALINO- JAFFÉ. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E - MINDRAY	TESTE	18.000	R\$0,08	R\$1.440,00
7	DOSAGEM SÉRICA DE ASPARTATO AMINOTRANSFERASE (TGO) – METODOLOGIA: U.V. (SEM PIRIDOXAL FOSFATO). PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	15.000	R\$0,26	R\$3.900,00
8	DOSAGEM SÉRICA DE ALAMINA AMINOTRANSFERASE (TGP) – METODOLOGIA: U.V. (SEM PIRIDOXAL FOSFATO). PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	15.000	R\$0,26	R\$3.900,00
9	DOSAGEM SÉRICA DE BILIRRUBINA TOTAL-METODOLOGIA: DICLOROANILINADIAZOTADO. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	5.000	R\$0,46	R\$2.300,00
10	DOSAGEM SÉRICA DE BILIRRUBINA DIRETA – METODOLOGIA: DICLOROANILINADIAZOTADO. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	5.000	R\$0,46	R\$2.300,00
11	DOSAGEM SÉRICA DE FOSFATASE ALCALINA – METODOLOGIA: P-NITROFENILFOSFATO IFCC. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	10.000	R\$0,30	R\$3.000,00
12	DOSAGEM SÉRICA DE GAMA GT – METODOLOGIA: CINÉTICO (SZASZ MODIFICADO). PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	10.000	R\$0,51	R\$5.100,00
13	DOSAGEM SÉRICA DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB –METODOLOGIA: U.V. IMUNOINIBIÇÃO. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	1.000	R\$2,70	R\$2.700,00
14	DOSAGEM SÉRICA DE CREATINOFOSFOQUINASE – U.V. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	4.500	R\$1,17	R\$5.265,00
15	DOSAGEM SÉRICA DE LDH (DESIDROGENASE LÁCTICA) – METODOLOGIA: PIRUVATO-LACTATO. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	3.000	R\$0,32	R\$960,00
16	DOSAGEM SÉRICA DE CÁLCIO-METODOLOGIA: ARSENAZO III. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	4.000	R\$0,36	R\$1.440,00

17	DOSAGEM SÉRICA DE FÓSFORO – METODOLOGIA: U.V. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	2.000	R\$0,26	R\$520,00
18	DOSAGEM SÉRICA DE ALBUMINA (PRONTO PARA USO) – METODOLOGIA: VERDE DE BROMOCRESOL. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	2.500	R\$0,07	R\$175,00
19	DOSAGEM SÉRICA DE PROTEÍNAS TOTAIS (PRONTO PARA USO) – METODOLOGIA: BIURETO. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	1.500	R\$0,05	R\$75,00
20	DOSAGEM SÉRICA DE AMILASE DIRETA (PRONTO PARA USO) – METODOLOGIA: SUBSTRATO2-CLORO-P- NITROFENIL-ALFA-D-MALTOTRIOSÍDEO(CNPG3). PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	1.500	R\$1,07	R\$1.605,00
	Preço global do lote <b>R\$ 44.686,98</b>				

LOTE 2

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
21	DOSAGEM SÉRICA DE COLESTEROL TOTAL (PRONTO PARA USO) – METODOLOGIA: ENZIMÁTICO TRINDER. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	25.000	R\$0,17	R\$4.250,00
22	DOSAGEM SÉRICA DE TRIGLICÉRIDES (PRONTO PARA USO) – METODOLOGIA: ENZIMÁTICO TRINDER. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	25.000	R\$0,39	R\$9.750,00
23	DOSAGEM SÉRICA DE HDL DIRETO – METODOLOGIA: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM PRECIPITAÇÃO SELETIVA POR FOSFOTUNGSTATO E ÍONS MAGNÉSIO. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	TESTE	25.000	R\$1,49	R\$37.250,00
	Preço global do lote <b>R\$ 51.250,00.</b>				

LOTE 3

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade estimada	Preço Unitário	Preço Total
24	CONTROLE PARA HEMOGLOBINA GLICADA - PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	UN	12	R\$695,10	R\$8.341,20
25	TESTE DE CALIBRAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA – 5 UN. COM 0,5ML DE INSUMO PARA TESTE DE HEM. GLICADA COM CONCENTRAÇÃO CONHECIDA - PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E – MINDRAY	KIT	6	R\$833,25	R\$4.999,50
26	TESTE DE HEMOGLOBINA GLICADA IMUNOTURBIDIMETRIA (RESULTADOS EM PORCENTAGEM SEM NECESSIDADE DE CÁLCULO) – TODOS OS REAGENTES PRONTO PRA USO. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E- MINDRAY	TESTE	10.000	R\$8,10	R\$81.000,00
	Preço global do lote <b>R\$ 94.340,70</b>				

LOTE 4

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
27	CONTROLE PCR -FR-AEO - PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO	FRASCO	6	R\$307,62	R\$1.845,72

	ANALISADOR BS200E –MINDRAY				
28	TESTE RÁPIDO FATOR REUMATÓIDE MANUAL - SOMENTE O LÁTEX.	FRASCO	40	R\$66,18	R\$2.647,20
29	TESTE RÁPIDO PARA ASO MANUAL-SOMENTE O LÁTEX	FRASCO	10	R\$98,81	R\$988,10
30	TESTE PROTEÍNA C REATIVA COM CALIBRADOR METODOLOGIA: TURBIDIMETRIA. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E - MINDRAY	TESTE	10.000	R\$3,91	R\$39.100,00
31	TESTE PROTEÍNA C REATIVA ULTRASSENSÍVEL COM CALIBRADOR - METODOLOGIA: TURBIDIMETRIA. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E-MINDRAY	TESTE	2.500	R\$5,42	R\$13.550,00
32	TESTE FATOR REUMATÓIDE COM CALIBRADOR - METODOLOGIA: TURBIDIMETRIA. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E - MINDRAY	TESTE	2.500	R\$2,87	R\$7.175,00
33	TESTE ANTI ESTREPTOLISINA O COM CALIBRADOR - METODOLOGIA: TURBIDIMETRIA. PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO BIRREAGENTE DEFINIDO PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR BS200E - MINDRAY	TESTE	1.000	R\$4,49	R\$4.490,00
	Preço global do lote <b>R\$ 69.796,02</b>				

LOTE 5

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
34	VDRL - SUSPENSÃO ANTIGÊNICA ESTABILIZADA COM GOTEJADOR	FRASCO	80	R\$34,79	R\$2.783,20
	Preço global do lote <b>R\$2.783,20</b>				

LOTE 6

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
35	SORO ANTICORPO MONOCIONAL ANTI-A- 10 ML	FRASCO	10	R\$26,20	R\$262,00
36	SORO ANTICORPO MONOCIONAL ANTI-B- 10 ML	FRASCO	10	R\$32,80	R\$328,00
37	SORO ANTICORPO MONOCIONAL ANTI-D- 10 ML	FRASCO	10	R\$68,95	R\$689,50
38	SORO COOMBS - ANTI-IGG 10ML	FRASCO	4	R\$48,10	R\$192,40
	Preço global do lote <b>R\$ 1.471,90</b>				

LOTE 7

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------	---------------	-----------------------	----------------	-------------

39	KIT COLORAÇÃO GRAM 4X500ML (CONTENDO 1 UN DE CORANTE VIOLETA GENCIANA, 1UN LUGOL, 1UN ÁLCOOL CETONA E 1 UN. FUCSINA)	KIT	12	R\$140,88	R\$1.690,56
40	REAGENTE N.1 (VIOLETA GENCIANA) DE COLORAÇÃO GRAM - 500ML	UN	5	R\$28,68	R\$143,40
41	REAGENTE N.2 (LUGOL) DE COLORAÇÃO DE GRAM - 500ML	UN	5	R\$60,39	R\$301,95
42	REAGENTE N.3 (ALCOOL-ACETONA)DE COLORAÇÃO DE GRAM - 500 ML	UN	10	R\$32,23	R\$322,30
43	REAGENTE N.4(FUCSINA)DECOLORAÇÃO DE GRAM - 500ML	UN	5	R\$31,76	R\$158,80
	Preço global do lote <b>R\$ 2.617,01</b>				

LOTE 8

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
44	KIT CORANTE HEMATOLOGICO RÁPIDO TIPO PANÓTICO 3 FRASCOS DE 500ML (1 unidade de cada corante, sendo triarilmetano, eosina e azul de metileno)	KIT	8	R\$45,00	R\$360,00
45	REAGENTE N.1 (FIXADOR - TRIARILMETANO) DE COLORAÇÃO PANÓTICO - 500ML	FR	10	R\$16,39	R\$163,90
46	REAGENTE N. 2 (EOSINA) DE COLORAÇÃO DE PANÓTICO - 500ML	FR	5	R\$19,98	R\$99,90
47	REAGENTE N.3 (AZUL DE METILENO) DE COLORAÇÃO DE PANÓTICO – 500ML	FR	5	R\$41,54	R\$207,70
	Preço global do lote <b>R\$ 831,50</b>				

LOTE 9

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
48	FILTRO DE CARVÃO COMPATÍVEL COM OSMOSE RESERVA.	UN	12	R\$88,90	R\$1.066,80
49	FILTRO DE LEITO MISTO COMPATÍVEL COM OSMOSE RESERVA.	UN	12	R\$147,64	R\$1.771,68
50	FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,2 MICRA COMPATÍVEL COM OSMOSE RESERVA.	UN	12	R\$328,62	R\$3.943,44
	Preço global do lote <b>R\$ 6.781,92</b>				

LOTE 10

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
51	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 0,8X25MM, DISPOSITIVO EMBORRACHADO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA E SILICONIZADA, ENCAIXE EM ROSCA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	40	R\$55,66	R\$2.226,40
52	ADAPTADOR PRONTO TIPO HOLDER OU CANHÃO PARA COLETA À VÁCUO COM ENCAIXE DE ROSCA	UN	12	R\$0,48	R\$5,76
	Preço global do lote <b>R\$ 2.232,16</b>				

LOTE 11

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
53	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SILICONIZADO COM EDTA K3 13X75MM - 4 ML	UN	40.000	R\$0,74	R\$29.600,00.
	Preço global do lote <b>R\$29.600,00.</b>				

LOTE 12

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
54	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO SILICONIZADO COM EDTA K2 E GEL SEPARADOR, TAMPAS BRANCA E ANEL AMARELO 13X100MM - 5ML (PARA BIOLOGIA MOLECULAR)	UN	1.500	R\$1,70	R\$2.550,00
	Preço global do lote <b>R\$ 2.550,00</b>				

LOTE 13

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
55	TUBO PARA COLETA À VÁCUO 13X100MM, EM PLÁSTICO INCOLOR, ESTÉRIL, COM ASPIRAÇÃO DE 5ML OU 6ML, COM GEL SEPARADOR E ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, SEM ANTICOAGULANTE. OS TUBOS DEVEM SER <b>ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMA.</b> PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40.000	R\$1,45	R\$58.000,00
	Preço global do lote <b>R\$ 58.000,00</b>				

LOTE 14

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
56	ANTICOAGULANTE FLUORETO DE SÓDIO EM FRASCOS COM 20ML	FR	2	R\$12,28	R\$24,56
	Preço global do lote <b>R\$ 24,56</b>				

LOTE 15

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
57	PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL CASSETE (KIT COM 20 TESTES) - IMUNOCROMATOGRAFIA	CX	20	R\$58,74	R\$1.174,80.
	Preço global do lote <b>R\$1.174,80.</b>				

LOTE 16

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------	---------------	-----------------------	----------------	-------------

58	TESTE DE $\beta$ HCG - 20-25UI-CASSETTE OU TIRAS	TESTE	500	R\$0,64	R\$320,00
	Preço global do lote <b>R\$ 320,00</b>				

LOTE 17

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
59	TESTE REATIVO PARA URINA (TIRA) COM 100UN	FRASCO	200	R\$36,45	R\$7.290,00.
	Preço global do lote <b>R\$ 7.290,00.</b>				

LOTE 18

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
60	TUBO PARA CENTRÍFUGA DE FUNDO CÔNICO COM GRADUAÇÃO DE 10ML	UN	10.000	R\$0,28	R\$2.800,00
	Preço global do lote <b>R\$ 2.800,00</b>				

LOTE 19

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
61	TUBO PARA CENTRÍFUGA DE FUNDO CÔNICO TIPO FALCON DE VIDRO COM GRADUAÇÃO DE 15ML	UN	500	R\$18,43	R\$9.215,00
	Preço global do lote <b>R\$ 9.215,00</b>				

LOTE 20

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
62	TUBO ESTERIL COM TAMPAS PARA COLETA DE URINA (15ML) COM POTE COLETOR, ORIENTAÇÕES PARA COLETA DESCRITAS NA EMBALAGEM	UN	25.000	R\$0,54	R\$13.500,00
	Preço global do lote <b>R\$ 13.500,00</b>				

LOTE 21

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
63	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX 100ML	UN	100	R\$0,57	R\$57,00
	Preço global do lote <b>R\$ 57,00</b>				

LOTE 22

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------	---------------	-----------------------	----------------	-------------

64	SWABS (PLÁSTICO/ALGODÃO ESTERIL EMBALADO INDIVIDUAL PARA COLETA DE SECREÇÕES)	UN	2.000	R\$0,24	R\$480,00
	Preço global do lote <b>R\$ 480,00</b>				

LOTE 23

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
65	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL MÉDIA AMARELA 200 MICROLITROS (PACOTES COM 1.000 UNIDADES)	PCTE	2	R\$22,08	R\$44,16
66	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL GRANDE AZUL 1000 MICROLITROS (PACOTES COM 1.000 UNIDADES)	PCTE	2	R\$25,67	R\$51,34
	Preço global do lote <b>R\$ 95,50</b>				

LOTE 24

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
67	ESCOVA PARA LAVAÇÃO DE TUBOS DE ENSAIO DIÂMETRO 10 mm	UN	10	R\$13,03	R\$130,30
68	ESCOVA PARA LAVAÇÃO DE TUBOS DE ENSAIO DIÂMETRO 12 mm	UN	10	R\$13,06	R\$130,60
69	ESCOVA PARA LAVAÇÃO DE TUBOS DE ENSAIO 15 mm	UN	10	R\$12,72	R\$127,20
	Preço global do lote <b>R\$ 388,10</b>				

LOTE 25

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
70	PARASITO-FILTRO MINI (KIT COM TUBO E FILTRO) - PACOTE COM 100 UN	PCTE	2	R\$75,00	R\$150,00
	Preço global do lote <b>R\$ 150,00</b>				

LOTE 26

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
71	AZUL DE METILENO 1% PARA PESQUISA DE LEUCÓCITOS FECALIS	UN	4	R\$60,00	R\$240,00
72	LUGOL FORTE 2% PARA EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES (FRASCO COM 500ML)	FRASCO	4	R\$80,62	R\$322,48
	Preço global do lote <b>R\$ 562,48</b>				

LOTE 27

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------	---------------	-----------------------	----------------	-------------

73	LÂMINA LAPIDADA FOSCA 26X76MM (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CX	50	R\$8,03	R\$401,50
74	LAMINA EXTENSORA EM ACRÍLICO PARA ESFREGAÇO SANGUINEO	UN	5	R\$8,93	R\$44,65
75	LAMÍNULA EM VIDRO TRANSPARENTE 22X22MM PRÉ LIMPA E POLIDA, DE ALTA QUALIDADE E SEM IMPERFEIÇÕES, ADEQUADAS PARA USO DIRETO DA EMBALAGEM - EM ESTOJO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	10	28,04	R\$280,40
	Preço global do lote <b>R\$ 726,55</b>				

LOTE 28

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
76	ESTANTE 60 FUROS P/ TUBO C/ DIAM DE 16MM PP, AUTOCLAVAVEL BRANCA	UN	10	R\$12,90	R\$129,00
	Preço global do lote <b>R\$ 129,00</b>				

LOTE 29

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
77	ESTANTE DE WESTERGREEN EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PROVAS	UN	2	R\$150,00	R\$300,00
	Preço global do lote <b>R\$ 300,00</b>				

LOTE 30

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
78	PIPETA DE WESTERGREEN PARA VHS GRADUAÇÃO 200mm	UN	10	R\$4,00	R\$40,00
	Preço global do lote <b>R\$ 40,00</b>				

LOTE 31

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
79	PIPETA DE PASTEUR DESCARTAVEL 3ML (PCT COM 500UN)	PCTE	10	R\$228,53	R\$2.285,30
	Preço global do lote <b>R\$ 2.285,30</b>				

LOTE 32

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
80	PLACA DE KLINE PARA VDRL COM 12 CONCAVIDADES	UN	3	R\$57,34	R\$172,02
	Preço global do lote <b>R\$ 172,02</b>				

LOTE 33

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
81	BANDEJA PLASTICA OU ABS P/ MANUSEIO E LEITURA DE LÂMINAS CAPACIDADE 20 LÂMINAS	UN	10	R\$18,11	R\$181,10
	Preço global do lote <b>R\$ 181,10</b>				

LOTE 34

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
82	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA LIVRE DE LÁTEX COM 1 ROLO COM 25 TIRAS	UN	12	R\$20,77	R\$249,24
	Preço global do lote <b>R\$ 249,24</b>				

LOTE 35

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
83	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM ALTURA 100MM E DIÂMETRO 15MM	UN	500	R\$4,00	R\$2.000,00
84	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM ALTURA 75MM E DIÂMETRO 12MM	UN	500	R\$0,37	R\$185,00
	Preço global do lote <b>R\$ 2.185,00</b>				

LOTE 36

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
85	BANDEJA PLÁSTICA PARA USO GERAL de 7 A 8 LITROS OU COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 32cm x 45 cm x 7cm.	UN	5	R\$16,55	R\$82,75
	Preço global do lote <b>R\$ 82,75</b>				

LOTE 37

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
86	MICROPIPETADOR MONOCANAL VOLUME FIXO 10 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMÁTICO.	UN	2	R\$70,00	R\$140,00

87	MICROPIPETADOR MONOCANAL VOLUME FIXO 200 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMÁTICO	UN	2	R\$70,00	R\$140,00
88	MICROPIPETADOR MONOCANAL VOLUME FIXO 500 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMÁTICO	UN	2	R\$79,75	R\$159,50
89	MICROPIPETADOR MONOCANAL VOLUME FIXO 1000 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMÁTICO	UN	2	R\$79,75	R\$159,50
90	MICROPIPETADOR MONOCANAL VOLUME FIXO 200 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMÁTICO	UN	2	R\$79,75	R\$159,50
91	MICROPIPETADOR MONOCANAL VOLUME AJUSTAVEL 500 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMÁTICO	UN	2	R\$191,78	R\$383,56
92	MICROPIPETADOR MONOCANAL VOLUME AJUSTAVEL 1.000 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMÁTICO	UN	2	R\$356,78	R\$713,56
	Preço global do lote <b>R\$ 1.855,62</b>				

LOTE 38

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
93	PIPETADOR MANUAL MODELO PI-PUMP COM ROLDANA MÓVEL PARA ASPIRAÇÃO 2ML	UN	5	R\$24,00	R\$120,00
94	PIPETADOR MANUAL MODELO PI-PUMP COM ROLDANA MÓVEL PARA ASPIRAÇÃO 5 ML	UN	5	R\$34,00	R\$170,00
	Preço global do lote <b>R\$ 290,00</b>				

LOTE 39

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
95	PIPETADOR MANUAL DE BORRACHA DE 3 VIAS TIPO PERA	UN	4	R\$28,01	R\$112,04
	Preço global do lote <b>R\$ 112,04</b>				

LOTE 40

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
96	PIPETA VOLUMÉTRICA DE 5ML	UN	2	R\$6,90	R\$13,80
	Preço global do lote <b>R\$ 13,80</b>				

LOTE 41

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------	---------------	-----------------------	----------------	-------------

97	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA	UN	4	R\$25,43	R\$101,72
	Preço global do lote <b>R\$ 101,72</b>				

LOTE 42

ITEM	Nome do Item	Un. de medida	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
98	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEL SEM TALCO TAMANHO PP (CAIXA COM 100UN)	CX	10	R\$21,25	R\$212,50
99	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEL SEM TALCO TAMANHO P (CAIXA COM 100UN)	CX	150	R\$21,25	R\$3.187,50
100	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEL SEM TALCO TAMANHO M (CAIXA COM 100UN)	CX	50	R\$21,25	R\$1.062,50
	Preço global do lote <b>R\$ 4.462,50</b>				

Valor Global: R\$ 416.185,47

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A solução consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, do fornecimento contínuo de insumos e materiais laboratoriais para atender às demandas do Laboratório Municipal de Curitiba, pelo período de 12 meses, prorrogável conforme a legislação vigente. O objetivo é garantir a regularidade do suprimento e a continuidade dos serviços laboratoriais prestados aos usuários do SUS.

A contratação abrange o fornecimento, a entrega direta no laboratório e a substituição de materiais em desconformidade. Quando aplicável, inclui assistência técnica para instalação e configuração de protocolos de reagentes, assegurando a compatibilidade com os equipamentos existentes e o pleno funcionamento do laboratório.

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos para realização de exames laboratoriais diversos e aquisição de insumos para manutenção das atividades do Laboratório Municipal, o parcelamento do objeto em lotes é plenamente justificado. Os itens elencados na presente contratação são autônomos e de fornecedores especializados distintos, sendo que a aquisição em lotes separados favorece a participação de empresas que atuam em nichos específicos do mercado, ampliando a competição e evitando a concentração de mercado, conforme dispõe o art. 40, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021. Tal estrutura possibilita que licitantes que não possuam condições de atender ao fornecimento de todos os itens possam, ainda assim, participar da disputa em itens determinados, propiciando maior isonomia e aderência ao entendimento firmado pela Súmula nº 247 do TCU. Além disso, o fracionamento do objeto não acarreta prejuízos à economia de escala ou à execução do conjunto, visto que os insumos, reagentes, materiais de coleta e demais equipamentos não são interdependentes entre si e não demandam integração operacional ou compatibilidade além do que pode ser verificado tecnicamente no Termo de Referência. Caso haja necessidade, critérios de compatibilidade entre produtos poderão ser estabelecidos de forma objetiva no instrumento convocatório para assegurar o adequado funcionamento do laboratório. Por fim, a adoção do parcelamento proporciona uma gestão contratual mais eficiente, permitindo a celebração de contratos distintos com fornecedores especializados e facilitando o controle de qualidade de cada insumo adquirido. Ademais, caso eventualmente se verifique a necessidade de atender demandas em diferentes localidades ou polos de atendimento, a divisão do objeto possibilita a contratação de fornecedores regionais mais aptos a alcançar as especificidades locais, em consonância com o art. 40, § 2º, II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, o parcelamento contribui para a economicidade, transparência e eficiência dos gastos públicos, promovendo também a ampliação da competitividade no certame.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A contratação visa assegurar a regularidade do fornecimento de insumos e materiais laboratoriais, garantindo a continuidade e a eficiência na realização de exames de bioquímica, urinálise e demais procedimentos essenciais no Laboratório Municipal de Curitiba. Com o suprimento adequado, busca-se otimizar a rotina de atendimento, reduzir desperdícios e evitar custos decorrentes de aquisições emergenciais, promovendo o uso racional e econômico dos recursos públicos.

Espera-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais do laboratório, com maior eficiência operacional, redução de interrupções e entrega oportuna dos resultados, além de minimizar a necessidade de encaminhamento de exames para laboratórios externos.

Os principais resultados pretendidos são:

- Regularidade e eficiência na execução dos exames laboratoriais;
- Redução de custos operacionais e prevenção de gastos emergenciais;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis;
- Melhoria da qualidade e da tempestividade do atendimento aos usuários do SUS;
- Atendimento às diretrizes do SUS quanto ao acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Não há providências preliminares a serem adotadas pela Prefeitura Municipal de Curitiba antes da celebração do contrato referente à aquisição de insumos e à realização dos exames laboratoriais destinados aos usuários do SUS, nos termos pretendidos por esta contratação. Todas as condições necessárias à realização do objeto pretendido serão observadas e garantidas durante as fases subsequentes do processo de contratação.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados à geração de embalagens e resíduos laboratoriais, considerados de baixo impacto e passíveis de controle. Como medidas mitigadoras, serão priorizados, sempre que possível, insumos com embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental, bem como a adoção de práticas de logística reversa e destinação adequada dos resíduos, conforme a legislação vigente.

Os insumos deverão ser compatíveis com os equipamentos existentes, evitando consumo adicional de energia e desperdícios. Dessa forma, os impactos ambientais são considerados reduzidos e adequadamente mitigáveis, não comprometendo a viabilidade da contratação.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Diante das análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é adequada e necessária para garantir a realização de exames de bioquímica, urinálise e demais exames essenciais aos usuários do SUS, bem como para assegurar o suprimento contínuo dos insumos indispensáveis ao funcionamento do Laboratório Municipal.

A aquisição proposta mostra-se fundamental para a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços laboratoriais prestados à população, atendendo ao interesse público e às diretrizes do Sistema Único de Saúde. Assim, manifesta-se parecer favorável ao prosseguimento do processo de contratação, por atender plenamente à necessidade identificada.

Curitiba, 15 de maio de 2026.

Responsável pela elaboração do documento:  
Mariana Anderson Pimentel  
Mat.: 12408717 – Setor Administrativo SMS